



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento, implantação e suporte técnico, desenvolvimento e capacitação, por meio da Plataforma Gestor Escolar WEB composta pelos sistemas/módulos, Acadêmico (web e desktop), Pedagógico (WEB), Portal de Matrículas On Line (web), Diário de Classe (web e app-mobile), Portal do Aluno (web e app-mobile), Lotação e Recursos Humanos (web), Transporte Escolar (web), Compras e Contratos (web), Merenda Escolar (web) e Almoxarifado (web), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A relevância da contratação Diante das necessidades que se apresentam e da estrutura de que dispõe o Município, bem como as contínuas demanda por modernização tecnológica, é clara a necessidade de que sejam oferecidos serviços técnicos especializados para que se possa oferecer respostas adequadas aos desafios tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação, desta forma, demandas de construção, implantação e integração de aplicações críticas para a gestão, especialmente na gestão escolar, atendimento aos alunos da rede de ensino municipal que poderão ser atendidos pela contratação dos serviços especializados da plataforma, a exemplo do que ocorre em diversas outras entidades da administração pública em todas as suas esferas e mais intensamente na iniciativa privada. As demandas por serviços especializados em tecnologia da informação são crescentes, sendo fundamental a existência de uma solução que garanta os controles necessários.

Constata-se que a Secretaria de Educação nesses tempos pandemics e atividades remotas estão tendo muito gastos nas impressões de atividades, e o desempenho tecnologico com implantação de plataforma será eficiente das atribuições da área conforme as necessidades da Secretaria. Tem-se, assim, que esta insuficiência de recursos humanos culmina em dificuldades para atender as crescentes pressões sobre as entidades da área de Tecnologia da Informação, frente à demanda em todosos setores.

Dada a complexidade das tecnologias hoje disponíveis, em uma mesma atividade, diversas especialidades são necessárias, o que demanda diversos perfís profissionais com rápidas mudanças de demandas. Este tipo de necessidade acaba por exigir alto dinamismo nas qualificações técnicas, às vezes por períodos curtos e definidos, o que tornaria algo oneroso e de difícil atendimento contando-se apenas com pessoal efetivo.

Espera-se também um ganho para a Administração Pública Municipal na economia de escala, que aplicada na execução de determinado serviço, implicará em aumento de produtividade, refletindo diretamente na redução de gastos.

Em resumo, o propósito deste processo é complementar, de forma racional, as deficiências que neste momento o corpo técnico da Scretaria Municipal de Educação vem enfretando devido as atividades



remotas, e, não consegue suprir o aumento das suas atribuições sem o aumento de efetivo na mesma proporção.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O SISTEMA ACADÊMICO é composto pelos módulos de **Escola, Quadro Funcional, Frequência, Aluno, Calendário Escolar, Matrículas, Turmas, Espaços Pedagógicos, Horário de Aulas e Provas, Censo Escolar e Relatórios**, esses módulos integrados permitem que a gestão obtenha informações sobre um único aluno, docente, turma, escola, zona urbana, zona rural ou do município como um todo. A Secretaria de Educação pode optar por operar on-line via internet ou off-line via exportação e importação de dados ou mesmo operar das duas formas, escolas on-line e escolas off-line.

4. PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES:

PERSONALIZAÇÃO – O plataforma permite a parametrização das regras de negócio do cliente de forma que a mesma adapte-se ao sistema municipal de ensino de cada município, um exemplo bem claro disso é a parametrização da grade curricular, onde o gestor define o sistema de avaliação, a idade regular do aluno, a quantidade ideal de alunos, se a frequência dos alunos deverão ser calculadas por disciplina ou pela carga horária geral, as disciplinas com suas respectivas cargas horárias para lotação de docentes ou recebidos no Conselho, seja através de suas áreas meio ou fim, e para frequência de alunos, outro exemplo é o sistema de avaliação, onde são definidas as regras para a avaliação normal e recuperada, como será feita a ponderação de cada avaliação, quais avaliações permitem recuperação, e a regra para substituição da nota recuperada, obedecendo esses parâmetros a plataforma fica totalmente personalizada para o cliente sendo capaz de gerar relatórios como a carga horária real para lotação por escola e componente curricular, resultado final automático dos alunos (APROVANDO, APROVADO COM DEPENDENCIA, EM DEPENDENCIAS DE ESTUDOS ou REPROVANDO), além de possibilitar que processo de lotação de docentes e não docentes seja 100% informatizado.

ORGANIZADOR CURRÍCULAR – Possibilita o alinhar pedagógico da rede de ensino, ou seja, organiza o currículo de modo que todas as turmas de todas as escolas possam estar ensinando as mesmas habilidades nos mesmos pedidos do ano. Uma rede alinhada pedagogicamente, permite que um aluno possa trocar de turma ou até escola sem ter prejuízo pedagógico.

GESTÃO DE CONTEÚDOS – Permite a criação conteúdos para as habilidades, com data programada para aplicação dos mesmos, definição do local de estudo, se presencial ou remoto, atendendo assim a demanda de ensino híbrido, com o devido controle de carga-horária presencial e remota de acordo com o local de estudo do conteúdo, e atendendo também o alcance da carga-horária de 800 horas com menos dias letivos. Este mesmo recurso permite a implementação da sala de aula invertida, uma vez que o aluno pode estudar em casa com os materiais de apoio que podem ser disponibilizados (documentos, matérias na internet e vídeos) e debater com colegas e professores em sala de aula.



GESTÃO DE ATIVIDADE – O módulo de atividade é a ferramenta de validação do conhecimento adquirido pelos educandos, através desse módulo é possível identificar o nível de aprendizagem dos alunos em cada conteúdo e conseqüentemente em cada habilidade.

SISTEMA/MÓDULO – PORTAL DE MATRÍCULAS ON-LINE (WEB)

Portal WEB para uso em navegadores de internet a partir de computadores, tabletes e smartphones nas plataformas Androide e IOS, tem como objetivos a automação e a humanização do processo de rematrículas e matrículas nova na rede de ensino.

SISTEMA/MÓDULO – DIÁRIO DE CLASSE OFFLINE (MOBILE)

Um aplicativo para ser utilizado em dispositivos móveis nas plataformas Androide e IOS pelos professores. O Diário de Classe Offline tem a função de reduzir o custo com a impressão de formulários e dar maior celeridade no acompanhamento das Frequências, Conteúdos e Notas dos alunos tanto por parte dos professores e coordenadores pedagógicos quanto por parte dos pais e responsáveis. O controle de frequência ao registrar a ausência do aluno envia uma mensagem ao aplicativo Portal do Aluno/Responsável para informar aos pais e/ou responsáveis que o referido aluno não compareceu a referida aula.

SISTEMA/MÓDULO – PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB/MOBILE)

Podendo ser utilizado em dispositivos móveis nas plataformas Androide e IOS e em computadores através dos navegadores de internet, esse aplicativo tem a função de aproximar os alunos, pais e responsáveis das escolas, através dele é possível acompanhar o rendimento dos alunos, frequência, currículo, conteúdos, calendário de aula, calendário de provas, fazer atividades remotamente, completando com isso o atendimento a demanda de ensino híbrido.

SISTEMA/MÓDULO – LOTAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (WEB)

A lotação dos **DOCENTES** por possuir peculiaridades intrínsecas ao cargo/função é feita separada da lotação dos **NÃO DOCENTES**, a mesma prevê a carga horária mínima e máxima para o cargo, informa a unidade de lotação (escola) e carga horária já lotada, impede que o docente seja lotado com carga horária superior à máxima e controla a carga-horária de hora-atividade, já a lotação dos **NÃO DOCENTES**, permite que seja definida uma carga horária específica para o cargo/função, possibilita restringir a lotação em mais de uma unidade, dentre outras restrições.

SISTEMA/MÓDULO – PORTAL DO SERVIDOR (APP MOBILE)

Aplicativo para ser utilizado em dispositivos móveis, nas plataformas Androide e IOS, com ele os servidores terão em mãos as funcionalidades de atualização cadastral, solicitações de férias, transferências, pretensão de lotação, entre outra. Totalmente integrado ao sistema/módulo de Lotação e Recursos Humanos agilizar processos de interação dos servidores como o mesmo, além de economizar incalculáveis horas de tempo trabalho desperdiçado em deslocamento dos servidores ao RH da SEMED.



SISTEMA/MÓDULO – AVALIAÇÃO FUNCIONAL (WEB)

Uma importante ferramenta de melhoramento contínuo dos serviços públicos prestados pelos servidores do município a Avaliação Funcional é composta por Auto Avaliação, Avaliação de Subordinados, Avaliação de Superiores e Avaliação de Pares, também conhecida como avaliação 360°, o que permite o acompanhamento dos estágios probatórios, a identificação de servidores com os melhores desempenhos, podendo a gestão a seu critério bonificar os servidores meritocraticamente, além de poder identificar os pontos a serem melhorados.

SISTEMA/MÓDULO – TRANSPORTE ESCOLAR (WEB)

O principal objetivo desse módulo é o controle do consumo de combustíveis, rotas percorridas, peças e serviços prestados aos veículos da frota própria ou locada, além de controlar o desvio de combustível comparando o total de quilômetros percorridos com a quantidade de combustível abastecido verso o histórico de consumo do próprio veículo.

SISTEMA/MÓDULO – COMPRAS & CONTRATOS (WEB)

Devendo ser utilizado tanto na Secretária de Educação quanto nas escolas para fazer a gestão do PDDE e outros recursos destinados diretamente para a escola, esse módulo tem como principal objetivo o controle do saldo dos contratos firmados entre a gestão pública e fornecedores em geral, para alcançar esse objetivo devem ser seguidos alguns passos que consistem basicamente em cadastrar os contratos a serem controlados, uma vez cadastrados, o sistema passa a controlar o saldo dos mesmos através da emissão de requisições e autorizações/ordens de fornecimento, idênticas, porém com finalidades diferentes, a requisição de compras deve ser utilizada para a aquisições de materiais cujo município não tenha possibilidade ou qualificação para estocar, já a autorização/ordem de fornecimento deve ser utilizada para autorizar o fornecimento dos materiais a serem estocados ou a execução dos serviços, além de fazer o controle dos aditivos e apostilamentos dos contratos.

SISTEMA/MÓDULO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (WEB)

Do planejamento de compras anual até o prato do aluno, esse é o papel dessa poderosa ferramenta de gestão da alimentação escolar. Gerir um setor/departamento de alimentação escolar é uma tarefa árdua e complexa, porém com o uso dessa ferramenta esse processo tornar-se simples e produtivo, através dela é possível fazer a gestão dos alimentos in natura e preparados, gestão dos pratos, gestão dos cardápio, gestão do planejamento anual, gestão do pedido de licitação, gestão dos registros de preços e contrato, gestão das remessas, gestão das ordens de fornecimentos, gestão das requisições de entrega ao almoxarifado e a gestão da preparação na escola, com baixa automática do estoque por execução de cardápio, além dos muitos relatórios gerenciais que a ferramenta disponibiliza.

SISTEMA/MÓDULO – ALMOXARIFADO (WEB)

Funcionando como um verdadeiro Almoxarifado Central essa ferramenta controla não só os estoques dos depósitos da Secretária de Educação mas também os estoques dos depósitos das escolas, controla a entrada e a saída de produtos, registrando todos os envolvidos em todos os



processos, quem deu entrada dos produtos no almoxarifado, quem solicitou a saída (consumo), quem autorizou a saída, quem entregou e quem recebeu os produtos, e o mais importante, ao controlar esses processos, o sistema faz a gestão de custos das unidades e departamentos administrativos, sendo capaz de emitir relatórios com os valores totais que cada unidade e departamento administrativo custou aos cofres públicos no que diz respeito a materiais permanentes e de consumo.

SISTEMA/MÓDULO – AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS (WEB)

Além da redução de custo com impressos e o aumento da produtividade com a tabulação dos resultados, estes módulos completam o ciclo de validação do conhecimento adquirido pelos alunos não só no âmbito interno com as avaliações internas, mas também no âmbito externo com a avaliação da secretaria de educação para a rede de ensino, o que além de atender a meta do PME possibilita a identificação dos pontos fracos tanto dos alunos como dos docentes e direciona a elaboração de formação continuada com foco no problema.

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- 1.1. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja reparado ou corrigido;
- 1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o serviço do objeto em conformidade, especificações, prazo e local constantes neste termo de referência.
- 2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.4. Emitir a nota fiscal em conformidade com o serviço prestado e igualdade com o descrito no contrato lavrado entre as partes.
 - 5.1 - A empresa deverá contar em seu quadro de pessoal de profissionais capacitados e com larga experiência para realizar o trabalho, bem como dispor de todos os equipamentos necessários;
 - 5.2 - Cabe a empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente as decorrentes de viagens, locomoção e hospedagem de seus profissionais ao Município quando necessário;

5.3 - PRIMEIRA ETAPA – Apresentação para o corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação. Essa etapa é de fundamental importância para que o corpo administrativo e técnico da SEMED tenha uma visão geral do funcionamento do sistema tomando ciência de todas as facilidades que o mesmo trará para o seu dia-a-dia, e é também através dessa apresentação que cada um fica conhecendo o seu papel no gerenciamento do sistema.



5.4 - SEGUNDA ETAPA – Treinamento do corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação. O treinamento do corpo administrativo garante o funcionamento sincronizado entre as escolas e a Secretaria de Educação e o treinamento do corpo técnico garante o funcionamento do sistema nos computadores das escolas e da Secretaria de Educação. Nosso objetivo é deixar a secretaria com total autonomia para gerir o sistema.

5.5 - TERCEIRA ETAPA – Treinamento do corpo administrativo das escolas. O treinamento do corpo administrativo das escolas tem a finalidade de ensiná-los a operar o sistema de modo a obter o máximo de resultado possível para suprir suas necessidades.

3. FISCALIZAÇÃO

6.1 Fica assegurada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha-Pa o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços a serem ofertados pela contratada, solicitando quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução do objeto.

4. A ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR

Compete ao administrador decidir sobre a conveniência e a oportunidade de contratar de acordo com as condições, devendo-se acerrar de motivações e justificativas o que levou esta secretaria e analisar e pesquisar quem poderia ofertar com preço e técnica os serviços necessários, mediante propostas encaminhadas a esta secretaria das empresas, Portabilis Tecnologia Ltda inscrita no CNPJ: 11.258.607/0001-92 no valor 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais) e a empresa A. M Abucater de Santana – ME, inscrita no CNPJ: nº 13.619.970/0001-11, no valor R\$ 77.779,20 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), que após analisada por essa secretaria, a proposta mais vantajosa tanto no que se refere a parte técnica, operacional e valor foi da empresa A.M Abucater de Santana – ME, esse valor será pago conforme os serviços executados por etapa, durante 12 meses consecutivos a partir de julho de 2021 com vigência final em 31.07.2022. Contato (comercial@asmarttet.com.br) cel: (93) 99105-2269.

Prainha 16 de junho 2021

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação